



**PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO MAUÁ
ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
CONCURSO PÚBLICO Nº 01/2019**

**EDITAL Nº 08/2019 – CONVOCAÇÃO E ORIENTAÇÕES PARA PROVA PRÁTICA –
CARGOS DE AUXILIAR DE ABATEDOURO, MOTORISTA, OPERADOR DE MÁQUINAS E PEDREIRO**

O Sr. Leocir Weiss, Prefeito Municipal de Porto Mauá, no uso de suas atribuições legais, torna de conhecimento público, por este Edital, a data e os horários de realização das Provas Práticas, que ocorrerão no município de **Porto Mauá/RS**, no dia **27/10/2019, DOMINGO**, nos turnos **manhã** e **tarde** nos locais indicados abaixo.

1. DATA, HORÁRIO E LOCAL DE REALIZAÇÃO DAS PROVAS PRÁTICAS

CARGO 21: AUXILIAR DE ABATEDOURO

Local de Comparecimento: Abatedouro Municipal - São José do Mauá, Interior.

Horário de Início: 09 (nove) horas e 30 (trinta) minutos.

CARGO 22: MOTORISTA

Local de Comparecimento: Garagem Municipal – Rua Gregório Bondarenco - SEDE

Horário de Início: 12 (doze) horas e 30 (trinta) minutos.

CARGO 23: OPERADOR DE MÁQUINAS

Local de Comparecimento: Unidade Básica de Saúde – Campo Alegre

Horário de Início: 08 (oito) horas.

CARGO 24: PEDREIRO

Local de Comparecimento: Garagem Municipal – Rua Gregório Bondarenco - SEDE

Horário de Início: 14 (quatorze) horas.

Convocados: a relação dos nomes dos candidatos convocados para realizarem as Provas Práticas encontra-se no **Anexo I** deste Edital.

DISPOSIÇÕES GERAIS:

1.1 Todos os horários determinados por esse Edital seguirão conforme horário de Brasília/DF.

1.2 Os candidatos deverão comparecer com **30 minutos de antecedência do horário indicado acima**, munidos de documento de identificação que originou a inscrição, em perfeitas condições de uso, inviolado e com foto que permita o reconhecimento.

1.3 Em nenhuma hipótese haverá segunda chamada, seja qual for o motivo alegado. O candidato não poderá alegar qualquer desconhecimento sobre a realização da prova como justificativa de sua ausência ou atraso. O não comparecimento à prova, por qualquer que seja o motivo, caracterizará desistência do candidato e resultará em sua eliminação do Concurso. Não será aplicada prova fora do dia, horário e local designado por Edital.

1.4 É de responsabilidade do candidato a identificação correta do local de realização da avaliação e o comparecimento no horário determinado.

1.5 Não será permitida a realização da prova do candidato que se apresentar após o horário determinado em Edital.

1.6 Durante a realização da avaliação não serão permitidas consultas de espécie alguma, bem como o uso de máquinas calculadoras, fones de ouvido, gravador, notebook, telefones celulares ou qualquer aparelho similar. O candidato que se apresentar no local da avaliação com qualquer aparelho eletrônico deverá desligá-lo. A FUNDATEC não se responsabilizará por perdas ou extravio de objetos e equipamentos eletrônicos ocorridos durante a realização da avaliação.

1.7 Os candidatos devem vir preparados no que se refere à alimentação e agasalho por não haver previsão de horário para o término da Prova Prática.

1.8 Os candidatos aguardarão a chamada em um espaço especialmente a eles designado. Não será permitido a saída do local sem o acompanhamento de um fiscal.

1.9 Os candidatos serão conduzidos ao local de realização de prova pelos fiscais da FUNDATEC, onde receberão as instruções e indicação de onde serão desenvolvidos os trabalhos.

1.10 Os candidatos serão chamados para realização das tarefas seguindo ordem alfabética.

1.11 As atividades, conforme critérios a serem estabelecidos pela Comissão de Concursos, poderão ser subdivididas em dois ou mais itens, não excedendo a pontuação máxima prevista para cada atividade.

1.12 O candidato somente deverá realizar a Prova Prática se achar-se em condições físicas e técnicas para tal. Será de sua exclusiva responsabilidade eventual dano causado a si, ao patrimônio ou a terceiros. Não sendo realizada a prova, o candidato será reprovado e excluído do Concurso.

1.13 Os avaliadores da Prova Prática terão autonomia para interromper a execução da prova quando observado que o candidato está causando dano ao patrimônio ou colocando em risco sua integridade física ou a de terceiros. Neste caso, o candidato será eliminado do Concurso Público.

1.14 Todos os materiais, equipamentos e ferramentas necessárias à execução das tarefas estarão disponíveis no local.

1.15 Casos de alterações psicológicas ou fisiológicas (períodos menstruais, gravidez, contusões, luxações etc.) que impossibilitem o candidato de submeter-se às atividades, ou de nelas prosseguir ou que lhe diminuam a capacidade físico-orgânica, não serão considerados para fins de tratamento diferenciado para nova prova.

1.16 No dia de realização da prova não serão fornecidas, por qualquer membro da equipe de aplicação da prova e/ou pela comissão de concursos presente, informações referentes ao conteúdo da prova e/ou a critérios de avaliação/classificação.

1.17 A prova acontecerá com qualquer clima/tempo.

1.18 Ao término da prova o candidato deverá assinar, juntamente com o avaliador, a grade de avaliação e dirigir-se diretamente à saída do local de realização de prova.

1.19 A Prova Prática para os cargos de Auxiliar de Abatedouro, Operador de Máquinas e Pedreiro tem caráter eliminatório/classificatório, constará de atividades práticas totalizando 100 (cem) pontos, e será considerado aprovado o candidato que obtiver nota igual ou superior a 60 (sessenta pontos).

1.19.1 Para o cargo de Motorista, a prova tem caráter eliminatório. Será considerado aprovado o candidato que tiver no máximo 40 pontos de desconto pelas faltas cometidas e que não tenha cometido falta eliminatória.

1.20 O candidato que não obtiver a pontuação mínima exigida será considerado reprovado, sendo automaticamente eliminado do Concurso.

1.21 A realização da prova prática poderá ser gravada em vídeo por pessoa indicada pela Comissão do Concurso, para fins de subsidiar a decisão dos recursos nesta fase. Os vídeos, porém, não serão disponibilizados aos candidatos participantes.

1.21.1 Somente candidatos que tiverem sua nota, já publicada, alterada por meio da sindicância do vídeo de sua prova terão acesso a filmagem de sua avaliação.

Porto Mauá, 18 de outubro de 2019.

Leocir Weiss

Prefeito Municipal

ANEXO I

Cargo 21: AUXILIAR DE ABATEDOURO

NOME	INSCRIÇÃO	NOTA T.O	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
ELITON JUNIOR RODRIGUES BUENO	51921387749-6	62,50	1
GUSTAVO GASPARETTO	51921392120-0	50,00	2
JEAN ABEDIAS DOS SANTOS FERREIRA	51921392318-6	52,50	3
LUCAS MARQUES DOS SANTOS	51921374942-6	57,50	4
LUCAS PERIN	51921370512-7	70,00	5
ORIVELTO PEREIRA	51921393170-7	70,00	6
WITOR MATHEUS DA ROSA LEMOS	51921393246-0	60,00	7

Cargo 22: MOTORISTA

NOME	INSCRIÇÃO	NOTA T.O	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
CLÉCIO ALMIR BEUTLER	51922391664-6	72,50	1
EDU ANDRE ZWAN PAWOSKI	51922382059-5	80,00	2
GILMAR ZOIA	51922393128-0	80,00	3
HED BECKER	51922392532-0	77,50	4
IVAN GARCIA DA SILVA	51922372246-6	80,00	5
JEFERSON PARUSSOLO	51922377377-0	77,50	6
JOEL LUIS THUMS	51922391777-1	80,00	7
JONAS INOÉ HERNANDES	51922387762-6	97,50	8
LEANDRO MAROSTEGA	51922389976-1	80,00	9
LUIZ CARLOS RUCKHABER	51922388742-6	87,50	10
LUIZ FILIPE CORREA	51922378692-4	82,50	11
MACIEL MILTON DOS SANTOS CARDOSO	51922390500-3	72,50	12
MERIANE CORTES BUENO	51922393258-1	75,00	13
RAFAEL LODI	51922393120-0	85,00	14
VANDERLEI CARLOS JARABIZA	51922373570-9	75,00	15

Cargo 23: OPERADOR DE MÁQUINAS

NOME	INSCRIÇÃO	NOTA T.O	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
ALCEMAR DE OLIVEIRA	51923376775-6	60,00	1
ALEX JÚNIOR BRUN	51923374401-4	70,00	2
ANDERSON ZOIA	51923369395-7	72,50	3
ANDRE LUIZ SCHNEIDER	51923377791-9	82,50	4
CHARLES LUDTKE	51923391742-0	97,50	5
DANIEL LION GAMBIN	51923370554-7	65,00	6
DIÓRGINIS DIONATA DE MATOS DO AMARAL	51923391542-6	72,50	7
ELIZEU DA SILVA	51923392751-5	75,00	8
FABIO DENIZ ZOIA	51923386312-3	75,00	9
JOSEMAR REINHEIMER LANSING	51923370677-0	77,50	10
JOSIANO FRONZA	51923391861-4	70,00	11
LAÉRCIO ANDRÉ SCHONWALD	51923389693-0	60,00	12
MARCOS EMMEL	51923392890-5	57,50	13
TIAGO MARCELO HUBNER	51923385807-5	85,00	14
VENICIUS RAFAEL MORESCO	51923392321-1	57,50	15

Cargo 24: PEDREIRO

NOME	INSCRIÇÃO	NOTA T.O	ORDEM DE REALIZAÇÃO DA PROVA
DIRCEU RODRIGUES E SILVA	51924390506-0	72,50	1
JONATAN ALVES PINTO	51924373687-1	57,50	2
LEONARDO E SILVA	51924376649-8	77,50	3
LUIS FERNANDO MAPELI	51924376577-5	65,00	4
MOACIR WELTER	51924393293-1	57,50	5